



**JOÃO MONLEVADE**

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 11 /2023 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**RESPOSTA AOS RECURSOS CONTRA A PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA À COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA e INSCRIÇÕES INDEFERIDAS**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Edital nº 11/2023 da Secretaria Municipal de Saúde, nomeada pela Portaria n.º 436/2023, no uso de suas atribuições legais, torna público, o julgamento dos recursos referente a **PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA À COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA e INSCRIÇÕES INDEFERIDAS**, divulgado em 24/11/2023, nos termos seguintes, conforme segue:

**RECORRENTE: EMANUELLE VIEIRA**

O recurso foi interposto dentro do prazo legal.

Verificada a tempestividade do recurso passemos ao mérito.

A candidata solicita revisão da pontuação de sua Pós-Graduação em Criminologia justificando que o crime, em algumas de suas formas, é visto como sintoma de doença mental.

Verificado os documentos anexados, especialmente a grade curricular da pós-graduação, observamos que a pauta fundamental do curso de Criminologia vincula-se ao crime / criminoso / vítima e as políticas públicas assistenciais para essa tríade, não sendo este documento aceito por não atender aos requisitos exigidos no edital, conforme item 9.6

Isto posto, não há razão para que seja alterada a pontuação atribuída a candidata, devendo seu recurso ser julgado improcedente.

João Monlevade, 04 de dezembro de 2023.

**COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO – EDITAL 11/2023**

**PORTARIA N.º 436/2023**